



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA N.º 10.657**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor municipal efetivo **ANTÔNIO MARCOS SOUSA SANTOS**, Matrícula nº 007557-01, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**, da Secretaria da Fazenda e Orçamento.

**Art. 2º** - O servidor municipal designado para o exercício das atribuições do cargo referido nos termos do artigo anterior, receberá salário no valor estabelecido na sua função de origem, mais **gratificação de produtividade**, ao qual, tem direito o servidor municipal na função de Agente de Tributos, integrado ao Quadro de Servidores Efetivos mediante Concurso Público.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 02 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro  
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por  
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos  
Santos  
Dados: 2025.01.03 12:36:29 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo